



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

DECLARAÇÃO

O Município de Campinas do Sul/RS, através de seu Prefeito Municipal DECLARA a inexistência de contas especiais tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS - no período compreendido entre janeiro de 2021 e março de 2022.

E por ser verdade, passamos a presente.
Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2022.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

Página da
peça
1

Peça
4191490

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO